



R E S O L U Ç Ã O Nº 120/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/11/2014.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao convênio celebrado entre o Centro Integrado de Assistência Gerador de Movimento para Cidadania (CIAGYM) e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 12844/2012-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 1213/2014-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao Termo de Convênio e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o **Centro Integrado de Assistência Gerador de Movimento para Cidadania - CIAGYM**, objetivando **prorrogação** do referido convênio de 01 de março de 2014 até 03 de fevereiro de 2016 para a continuidade dos objetivos do convênio: **execução do Projeto de Extensão Esporte Rendimento: Futsal na Liga Nacional**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).